



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

---

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

Senhor Pregoeiro,

Por força da Lei N° 10.520/02 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em desta que para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para serem utilizados nas manutenções, ligações e pequenas extensões de redes na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Em processo de julgamento, a empresa LOPES & BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.370.267/0001 - 70, localizada na Av. Elias Barros nº 355, Centro, Carolina - MA , a qual foi adjudicado o objeto licitado, em 24 de janeiro de 2018.

Esse o caso, passemos à análise.

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado perfeito.

Após essa fase, temos que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei 8.666/93, e Lei N° 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal SRP 008/2013 referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação, para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas aos licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

Assim sendo, esta assessoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências da Lei 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores.

Dessa forma, nem um vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

É o nosso parecer.

Carolina – MA, 26 de Janeiro de 2018.

Diego Faria Andraus  
Procurador Geral Adjunto do Município